

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



SESSÃO DE SETEMBRO

ATA N.º 5/2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**Ata n.º 05/2024**

1. Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão da Junta de Freguesia de Landeira, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 10 minutos, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, Marisa Isabel de Sousa Trigueirão, João Pedro Jorge Martins, Maria Clara Cardoso Pereira, Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), Maria Manuela Alminhas Passão Moura, João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês, António Manuel Louro Prata, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques (PPD/PSD.CDS-PP), Maria João A. B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão e Carmen Isabel Tanganho Ramos (PCP-PEV).
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Valentino Cunha, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, pelos Vereadores, Ricardo Videira e Tiago Aldeias.
3. Sendo a primeira reunião em que participa a Membro Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge, a Presidente, para os efeitos do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, verificou a sua identidade e legitimidade.
4. A **Presidente da Assembleia Municipal**, saudou todos os presentes na Assembleia Municipal, o público presente, todos os Vendasnovenses que estavam a ver através do Facebook do Município e os funcionários que estavam a dar apoio à Assembleia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. Foi apresentado para votação pela **Presidente da Assembleia Municipal** o **Projeto de Ata n.º 3/2024**, referente à sessão realizada no dia 13 de junho de 2024.
6. Não havendo intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, o **projeto de ata n.º 3/2024**, referente à sessão realizada no dia 13 de junho de 2024.
7. Não participaram na discussão e votação os membros Sónia Grulha, Carmen Ramos e Patrícia Jorge, por não terem estado presente na sessão em causa.
8. Foi apresentado para votação pela **Presidente da Assembleia Municipal** o **Projeto de Ata n.º 4/2024**, referente à sessão realizada no dia 28 de junho de 2024.
9. O **Membro José Leitão**, mencionou que no ponto quarenta e cinco na sua intervenção tem algumas dúvidas, pelo que solicitou o envio da sua intervenção para poder clarificar. Solicitou ainda o envio do estudo dos Recursos Humanos.
10. A **Presidente da Assembleia Municipal**, mencionou que vai ser retirado o ponto, Projeto de ata nº4/2024, de votação e que o irá trazer na próxima sessão.
11. O **Membro João Perdigão**, mencionou a falta de resposta dos dois requerimentos apresentados, um de 22 de fevereiro de 2023 e outro de 1 de novembro de 2023, sendo que o último apenas diz respeito a uma data, e questiona a Senhora Presidente quais as medidas que vão ser tomadas nesse sentido.
12. A **Presidente da Assembleia Municipal**, referiu que um dos requerimentos foi respondido a 22 de setembro de 2023 e não sendo a resposta pretendida, solicitou o envio de novo requerimento.

13. O **Membro João Perdigão**, questionou qual o requerimento que se refere a Presidente e qual a resposta.
14. A **Presidente da Assembleia Municipal**, pede desculpa pelo lapso, por estar a ver o documento mal. Mencionou que enviaram para a Câmara Municipal uma lista de todos os documentos em falta, estando à espera da resposta e, sendo a Assembleia Municipal um Órgão intermediário, é critério da Câmara Municipal responder, podendo colocar essa questão na Atividade Municipal.
15. O **Membro João Perdigão**, mencionou que discorda com a intervenção, competindo à Presidente da Assembleia Municipal, de acordo com a legislação em vigor, fazer pressão à Câmara Municipal para dar resposta aos requerimentos solicitados.
16. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que como existiam dois votos de pesar referentes à mesma pessoa, os mesmos iriam ser votados em simultâneo.
17. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PS para que apresentasse o Voto.
18. Foi apresentado pelo **Membro Aníbal Silva**, em representação da Bancada do PS o **Voto de Pesar "Pelo Falecimento de Maria Clara da Silva Barros Isabel"**. (Anexo 13/24)
19. A Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Bancada do PCP-PEV para que apresentasse o Voto.
20. Foi apresentada pela **Membro Maria João Luz**, em representação da Bancada PCP-PEV o **Voto de Pesar "Pelo Falecimento de Maria Clara da Silva Barros Isabel"**. (Anexo 14/24)
21. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
22. O **Membro João Perdigão**, mencionou que a Bancada acompanha os sentidos dos Votos de Pesar.
23. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou os documentos a votação, sendo **aprovados, por unanimidade, os Votos de Pesar "Pelo Falecimento de Maria Clara da Silva Barros Isabel"**.
24. Foi feito um minuto de silêncio em homenagem à memória de Maria Clara da Silva Barros Isabel.
25. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PS para que apresentasse o Voto.
26. Foi apresentada pela **Membro Clara Pereira**, em representação da Bancada PS o **"Voto de louvor e reconhecimento a todos os bombeiros, forças de segurança e população pela coragem e solidariedade no combate aos incêndios"**. (Anexo 15/24)
27. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
28. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por unanimidade, o "Voto de louvor e reconhecimento a todos os bombeiros, forças de segurança e população pela coragem e solidariedade no combate aos incêndios"**.

29. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PCP-PEV para que apresentasse o Voto.
30. Foi apresentado pela **Membro Carmen Ramos**, em representação da Bancada PCP-PEV o **"Voto de Pesar pelo falecimento dos bombeiros da Corporação de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha"**. (Anexo 16/24)
31. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**, o **"Voto de Pesar pelo falecimento dos bombeiros da Corporação de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha"**.
32. Foi feito um minuto de silêncio em homenagem à memória dos Bombeiros falecidos.
33. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PS para que apresentasse o Voto.
34. Foi apresentado pelo **Membro Aníbal Silva**, em representação da Bancada PS o **"Voto de congratulação pelo desenvolvimento de Landeira"**. (Anexo 17/24)
35. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
36. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que são a favor de todo o desenvolvimento do Concelho, nomeadamente o de Landeira, no entanto questionou quem vai financiar o loteamento e os custos indiretos, estando a ETAR na lotação máxima, que impactos vai ter para a ETAR e havendo a necessidade de uma expansão quem a vai financiar, tal como o abastecimento de luz e todas as infraestruturas públicas que vão ter de ser contruídas. Refere que por falta de resposta às questões vão se abster.
37. O **Membro José Leitão**, referiu que a operação do loteamento de Landeira é uma informação prévia para um loteamento privado de uma pessoa que durante anos se negou a realizar loteamentos na Landeira e com a futura alteração do PDM, com a informação prévia ficava salvaguardado da operação de loteamento.
38. Mencionou que a Bancada da CDU quando estava na Câmara Municipal deixou um plano da urbanização da Landeira que englobava aquela área e abstiveram-se em reunião de Câmara em relação ao loteamento pela falta de esclarecimentos de forma a votarem favoravelmente o loteamento privado.
39. Referiu que o PPD/PSD.CDS-PP se coloca em "bicos de pés" em favor do desenvolvimento do Concelho e sabendo que é a última opção para a realização do loteamento na Landeira, antes da revisão do PDM, vota conta e se a CDU tivesse votado contra o loteamento tinha ficado bloqueado, sabendo as necessidades existentes na Landeira com a falta de habitação.
40. O **Membro Tomás Marques**, esclareceu que votaram contra ao PIP do loteamento da Landeira por haver falta de informação.
41. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com **12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP)**, o **"Voto de congratulação pelo desenvolvimento de Landeira"**, apresentado pela Bancada do PS.
42. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PS para que apresentasse a Moção.

43. Foi apresentada pela **Membro Sofia Rebelo**, em representação da Bancada PS a **Moção "45.º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde"**. **(Anexo 18/24)**
44. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
45. O **Membro José Leitão**, teceu alguns comentários sobre a governação do PS e a sua diminuta contribuição no Serviço Nacional de Saúde, por defenderem a privatização, permitindo a degradação do Serviço Nacional de Saúde.
46. Mencionou que vão votar favoravelmente a proposta, mas não acompanham a posição do PS.
47. Não havendo mais intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, a **Moção "45.º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde"**.
48. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PCP-PEV para que apresentasse a Moção.
49. Foi apresentada pelo **Membro José Leitão**, em representação da Bancada PCP-PEV a **Moção "Pela Manutenção dos Espaços Verdes no Concelho"**. **(Anexo 19/24)**
50. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
51. O **Membro João Perdigão**, mencionou que a Bancada vai votar favoravelmente a Moção, deixando o reparo que nos últimos seis meses é um assunto recorrentemente abordado em anteriores Assembleias Municipais.
52. O **Membro Aníbal Silva**, referiu que o Executivo está ciente dos problemas com os espaços verdes e comprometeu-se a apresentar para breve uma proposta de resolução, pelo que a Bancada do PS vai votar conta a Moção.
53. O **Membro José Leitão**, mencionou que há três Assembleias Municipais que se fala do problema dos espaços verdes no Concelho, sendo mais que tempo para já se ter feito alguma coisa.
54. O **Membro João Perdigão**, questionou como o problema dos espaços verdes vai ser resolvido e como vai ser resolvido.
55. O **Membro Aníbal Silva**, esclareceu que essa é uma resposta do Executivo.
56. O **Membro José Leitão**, retorquiu que em dezembro vai haver nova Assembleia Municipal e a CDU vai trazer o mesmo assunto e o Membro Aníbal Silva vai votar a favor ou vai se abster.
57. Não havendo mais intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **rejeitado**, por **maioria**, com **8 votos a favor (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 9 votos contra (PS)**, a **Moção "Pela Manutenção dos Espaços Verdes no Concelho"**.
58. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PCP-PEV para que apresentasse a Moção.
59. Foi apresentada pela **Membro Cármen Ramos**, em representação da Bancada PCP-PEV a **Moção "Por uma gestão de recurso humanos eficaz e pela reposição do serviço de análises clínicas no Centro de Saúde de Vendas Novas"**. **(Anexo 20/24)**



60. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
61. O **Membro João Perdigão**, mencionou que vão acompanhar a votação da Moção do PCP-PEV por concordar com as conclusões da mesma, apesar de se ver espelhado o preconceito do sector social/sector privado/sector público, mas indo de encontro às preocupações da Bancada, vão votar favoravelmente.
62. Não havendo mais intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, a **Moção "Por uma gestão de recurso humanos eficaz e pela reposição do serviço de análises clínicas no Centro de Saúde de Vendas Novas"**.
63. Tendo sido colocado à votação o prolongamento de 60 minutos do período antes da ordem do dia, da sessão ordinária da Assembleia Municipal, o mesmo foi **aprovado**, por **unanimidade**.
64. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PCP-PEV para que apresentasse a Moção.
65. Foi apresentada pela **Membro Maria João Luz**, em representação da Bancada PCP-PEV a **Moção/Recomendação "Confeção das Refeições Escolares"**. **(Anexo 21/24)**
66. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
67. A **Membro Sónia Grulha**, mencionou que lamentam que o Município não tenha conseguido fechar uma negociação que assegure a confeção das refeições na Landeira, pelo que vão acompanhar o sentido de voto e votar a favor.
68. Não havendo mais intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **rejeitado**, por **maioria**, com **8 votos a favor (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP)** e **9 votos contra (PS)**, a **Moção/Recomendação "Confeção das Refeições Escolares"**.
69. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PCP-PEV para que apresentasse a Moção.
70. Foi apresentada pelo **Membro José Leitão**, em representação da Bancada PCP-PEV a **Moção "Pelo Reforço dos Direitos de Maternidade e Paternidade"**. **(Anexo 22/24)**
71. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
72. O **Membro João Perdigão**, mencionou que a iniciativa legislativa que é referida na Moção foi a discussão na sexta-feira passada na Assembleia da República, sendo que a Bancada do PPD/PSD.CDS-PP vai acompanhar a posição do PSD nacional, votando contra.
73. O **Membro José Leitão**, esclareceu que o assunto explicito na Moção entrou agora em discussão pública na Assembleia da República.
74. Não havendo mais intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **rejeitado**, por **maioria**, com **3 votos a favor (PCP-PEV)**, **9 abstenções (PS)** e **5 votos contra (PPD/PSD.CDS-PP)**, a **Moção "Pelo Reforço dos Direitos de Maternidade e Paternidade"**.

75. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PPD/PSD.CDS-PP para que apresentasse a Recomendação.
76. Foi apresentada pela **Membro Manuela Moura**, em representação da Bancada PPD/PSD.CDS-PP a **Moção "Recomendação "Problemas Ambientais, de novo". (Anexo 23/24)**
77. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
78. O **Membro José Leitão**, mencionou que quando a CDU estava na Câmara Municipal, havia uma Sociedade do Parque Industrial aquando cada implementação de cada unidade fabril era feito um estudo exaustivo das empresas e das pessoas que pretendiam vir.
79. Referiu que quando o PS ganhou as eleições e fez coligação com o PSD acabaram com a Sociedade do Parque Industrial permitindo a instalação de uma unidade fabril problemática que já vinha de outros lados com problemas entre outras.
80. Fez referência à página nove da Atividade Municipal ao ponto 2.2.4 referente às águas residuais e a falta informação referente à mesma.
81. Mencionou que a Bancada PCP-PEV vai acompanhar a Moção e o ponto 7 é o mais importante.
82. O **Membro António Prata**, referiu que a proposta/recomendação surge por se terem repetido recentemente episódios relativos a problemas ambientais em Vendas Novas e não tendo sido encontrada uma solução definitiva que ponha fim a esses episódios, a Bancada do PPD/PSD.CDS-PP apresenta várias propostas tendo em vista a sua resolução.
83. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com **8 votos a favor (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP)** e **9 abstenções (PS)**, a **Recomendação "Problemas Ambientais, de novo"**.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º ponto – Relatório do 1.º semestre de 2024 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas

84. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
85. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
86. O **Membro José Leitão**, mencionou que se está no penúltimo ano e a Câmara Municipal ainda não foi à falência, mas o antigo Presidente da Câmara Municipal dizia que ia ser uma desgraça.
87. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com **12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV)** e **5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP)**, **aprovar o Relatório do**

1.º Semestre de 2024 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas.

2.º ponto – Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e instalações de Iluminação Pública (IP em BTN) 2024-2026_revogação de decisão anterior e novo procedimento

88. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
89. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
90. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por unanimidade, conceder: a) Autorização prévia para a abertura de procedimento para fornecimento contínuo de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações de Iluminação Pública (IP em BTN), pelo período de dois anos, com começo previsto em janeiro de 2025, com os seguintes encargos máximos nos anos posteriores ao atual exercício económico: 2025 – 445.581,98€; 2026 – 553.551,07€; 2027 – 48.463,39€; b) Autorização prévia à assunção dos compromissos plurianuais que venham a resultar do procedimento descrito na alínea supra, até aos limites aí referidos.**

3.º ponto – Informação da Atividade Municipal

91. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
92. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
93. O **Membro José Leitão**, questionou se existe algum levantamento das necessidades das assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. Questiona o número de assistentes operacionais e assistentes técnicos que são suportados pela transferência de competências.
94. Em relação ao Parecer Técnico da DGESTE sobre a instalação da sala do primeiro ciclo do Ensino Básico do Monte Branco consideram que as obras apresentadas permitiam rapidamente deixar as instalações em condições para receber os alunos, atendendo que a sala ocupada na Casa do Povo não tem condições à imagem do que é solicitado pela DGESTE.
95. Sobre os documentos da Informação da Assembleia Municipal refere que o PAM e o PPI estão com uma execução muito baixa expressando um prejuízo enorme para a população do Concelho de Vendas Novas.
96. Em relação à Informação da Assembleia Municipal referiu que a mesma é “copy past” das anteriores.
97. Solicitou o programa de controlo de qualidade de água a todas as Bancadas.
98. Pediu esclarecimento sobre os pedidos de Informação Prévia.
99. Sobre o projeto de Loteamento de São Domingos Sávio questionou se não existem arquitetos e técnicos para fazerem o projeto.

100. Referente à Acessibilidade 360, Programa de Intervenção a Habitações mencionou que na Informação não consta quais são as duas habitações.
101. O **Membro Tomás Marques**, teceu alguns comentários em relação à intervenção da Presidente da Junta de Freguesia de Landeira na última Assembleia de Freguesia quando foi questionada sobre os problemas existentes na via pública e em relação às infraestruturas públicas na Landeira.
102. Questionou se o Presidente reconhece que têm existido uma deterioração das infraestruturas públicas ao logo dos últimos anos na Landeira como aponta a Senhora Presidente e se os problemas já identificados por diversas vezes na Assembleia Municipal e nos diversos Órgãos Autárquicos têm um plano de intervenções planeadas e se estão previstas intervenções na Landeira durante o ano corrente ou para o próximo.
103. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que em relação ao estudo das aposentações vai remeter o mesmo para as Bancadas. Em relação ao levantamento das necessidades de assistentes operacionais referiu que em outubro vão entrar mais dois assistentes operacionais estando a aguardar que seja revisto o rácio determinado pelo Ministério de Educação, sendo a expectativa que o número possa aumentar por ter havido a dessegregação de duas extensões que passaram a ser escolas próprias.
104. Em relação à Escola de Bombel mencionou que a intenção do Executivo é garantir as condições para abrir uma sala de Jardim de Infância.
105. Referiu que a sala na Casa do Povo foi visitada pela DGESTE, que sugeriu e elencou um conjunto de pequenas intervenções que foram feitas para poder receber os alunos.
106. Elencou um conjunto de projetos que estão incluídos no PPI, que estão pendentes da execução e só no final de execução é que se pode proceder ao pagamento completo.
107. Sobre o Programa do Controlo da Qualidade de água mencionou que vai ver com os serviços.
108. Em relação aos PIP's terem um maior número presentemente que em relação ao restante Mandato mencionou que isso caberá a quem entrega os projetos.
109. Sobre a questão do Loteamento São Domingos Sávio e se não há arquitetos na Câmara Municipal esclareceu que existe todo um conjunto de especialidades que não é o arquiteto a fazer, sendo que apenas faria o desenho do que é o loteamento.
110. Em relação à Acessibilidade 360 esclareceu que é um programa público em que a Câmara Municipal só faz de intermediário e os beneficiários do programa são cidadãos privados que por algum tipo de deficiência necessitam de ter a sua habitação adaptada às suas necessidades de mobilidade reduzida.
111. Sobre as necessidades existentes na Freguesia de Landeira mencionou que a Presidente da Junta de Freguesia de Landeira representa muito bem a Freguesia, os problemas são trazidos à Câmara Municipal e em conjunto tentam ser o mais ágeis possível na resolução dos mesmos.
112. O **Membro José Leitão**, deixou a nota que em relação à Acessibilidade 360 se viesse especificado não teria questionado. Sobre o Loteamento São Domingos Sávio deveria de mencionar que era arquitetura e especialidade e sobre o controlo de águas residuais do Parque Industrial o Presidente não respondeu.
113. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que não fez nenhuma acusações à Presidente da Junta de Freguesia de Landeira.



114. Aborda a carta aberta do Presidente Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas a todos os Vendasnovenses no passado 7 de agosto de 2024, questionando o que está a ser feito pelo Executivo para apoiar os bombeiros.
115. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que na sua intervenção referiu que em relação aos relatórios pedidos, iria ver com os serviços a sua disponibilização para fazer chegar às Bancadas.
116. Sobre as acusações à Presidente da Junta de Freguesia de Landeira mencionou que nas gravações poderá se ouvir o tom com que o Membro Tomás Marques se dirigiu à mesma.
117. Em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas refere que no dia 16 de agosto o Executivo enviou um e-mail à Ministra da Administração Interna a alertar e a falar da situação dos bombeiros e sendo uma preocupação do PSD, podem questionar internamente, o porquê de ainda não terem tido qualquer resposta da Ministra da Administração Interna lembrando que os bombeiros não são municipais.
118. O **Membro João Perdigão**, teceu alguns comentários, sobre a defesa da honra de um dos Membros da Bancada do PS e sobre o estar a aguardar há mais de um ano a resposta de dois requerimentos e se durante os últimos oitos anos não tiveram o número de telefone do Ministro da Administração Interna.
119. Questionou em que situação se encontra a questão do Julgado de Paz.
120. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que deve ter ficado claro que para a Bancada do PSD os requerimentos estão ao mesmo nível de um pedido de auxílio no que diz respeito ao socorro de Vendas Novas.
121. Referiu que nem estão a pedir que o Ministro da Administração Interna atenda as chamadas, mas sim que responda ao e-mail com o pedido de reunião em conjunto com Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.
122. Em relação ao Julgado de Paz mencionou que tiveram em tempos uma visita da Direção Geral de Políticas de Justiça e dois dos espaços identificados em Vendas Novas que poderiam receber o Julgado de Paz, a representante da Direção Geral disse que nenhum desses espaços servia, estando no impasse de selecionar um espaço segundo a exigência da Tutela.
123. O **Membro João Perdigão**, questionou o porquê da insistência em continuar com um espaço próprio e não seguir a proposta da Bancada do PSD do modelo mais simples relativamente à extensão do Julgado de Paz de Palmela para Vendas Novas.
124. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que o Julgados de Paz tem de ter um espaço exclusivamente dedicado ao serviço, não podendo partilhar o espaço com mais nenhuma entidade e a DJPJ impôs as condições adequadas e que inviabilizou os espaços propostos.
125. A **Membro Sónia Grulha**, em relação ao parecer emitido pela DGESTE em relação às condições físicas onde funciona a creche e o pré-escolar de Landeira que, sendo geridos por uma IPSS local, funciona numa infraestrutura do Município que não reúne as condições de segurança para serem utilizados por crianças questionou porque as intervenções não foram realizadas antes do início do período letivo e quando pensam em solucionar o problema.
126. O **Membro Tomás Marques**, apresentou várias questões nomeadamente: em que ponto se encontra o desenvolvimento ORU de Vendas Novas; em que ponto se encontra

ORU de Landeira; em que ponto se encontra o Estudo de Viabilidade da instalação de um parque de estacionamento de veículos pesados; em que ponto se encontra a requalificação do edifício do antigo Centro de Dia de Landeira e conversão em Centro de Atividades para utilização das associações locais; em que ponto está a instalação de desfibrilhadores em edifícios municipais e em que ponto está a monitorização do prazo médio de aprovação dos projetos de licenciamentos urbanísticos.

127. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que na cidade de Landeira o Município fez algumas intervenções no espaço exterior, tem conhecimento dos pareceres da DGESTE, estando a trabalhar com quem ocupa o espaço de forma a garantir a que as crianças tenham todas as condições, reconheceu que o espaço a longo prazo não é adequado para as atividades que tem, sendo a intenção do Executivo ter uma construção de raiz na Landeira.
128. Em relação ao ORU de Vendas Novas está contratado e a equipa está a trabalhar no assunto e o ORU de Landeira será algo a desenvolver internamente tendo em conta a área geográfica da ORU, sendo assumido que avançaria depois da ORU de Vendas Novas.
129. Sobre o parque de estacionamento de veículos pesados esclareceu que contactaram um proprietário de uma área que identificaram como possível localização não tendo demonstrando interesse nesse sentido, pelo que não podem fazer um estudo de viabilidade económica e financeira sem ter o espaço identificado podendo comprometer as conclusões do próprio estudo, nomeadamente à área que o parque de estacionamento terá.
130. Mencionou que a ideia é incluir o estudo no Plano de Pormenor na expansão do Parque Industrial de Vendas Novas, após o PDM prever a expansão, fazendo-lhes todo o sentido o parque de estacionamento ficar nesse local, onde terão terrenos públicos que permitam decidir essa localização.
131. Referiu que o Centro de Dia de Landeira tem atividades tanto da entidade que ocupa o espaço em regime comodato como também da Academia Sénior de Vendas Novas, não podendo desassociar a utilização do espaço daquilo que são os direitos do usufruto da entidade com o qual se tem um contrato de comodato.
132. Esclareceu que os desfibrilhadores estão com o Serviço de Proteção Civil tendo sido realizada uma estimativa de custos para a sua aquisição e identificados os espaços para sua colocação.
133. Mencionou que em relação ao licenciamento urbanístico alterou o modo de atuação com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2024, grande parte do licenciamento urbanístico deixou de ser licenciamento e passou a ser comunicação prévia e nesse sentido parte dos projetos são despachados por si e não tem de ir à reunião de Câmara.
134. Referiu que é intenção integrar um terceiro elemento na equipa de arquitetos para poder ter a divisão a funcionar em pleno.
135. O **Membro António Prata**, mencionou que uma escola nova é sempre bem-vinda, todavia, a escola apresenta um estado de degradação e a DGESTE, pela sexta vez, sinaliza a necessidade de obras, emitindo uma licença provisória.
136. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que em conversação com a equipa de vistoria e as várias obras de remendos que tem de ser feitas, foi referido que mais valia demolir e construir um edifício novo fase às exigências atuais de legislação.
137. O **Membro António Prata**, referiu que havendo um despacho da Diretora Geral da Administração Escolar de 29 de maio de 2024 a recomendar as obras deve prevalecer sobre a opinião de um técnico da DGESTE.

138. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a Direção Geral da Administração Escolar é diferente da DGESTE, são duas entidades diferentes. A visita que foi feita foi pelos técnicos da DGESTE da Delegação Regional do Alentejo e não da Direção Geral da Administração Escolar.

139. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

140. O **Munícipe João Sá**, felicitou a Assembleia pelos Votos de Pesar pelos Bombeiros e à promotora das Bifanas de Vendas Novas.

141. Em relação à expansão de Landeira não vai passar de utopias.

142. Relativamente aos oito lotes que estão para construir, questionou se não há a possibilidade de a Câmara Municipal chegar a um acordo com os proprietários para que os lotes sejam construídos.

143. Em relação aos recursos hídricos em volta de Landeira os proprietários, segundo a lei, deveriam limpar as margens dez metros para cada lado, não o fazendo, poderá ser a Câmara Municipal a fazê-lo cobrando posteriormente as taxas devidas aos proprietários e tendo havido cheias no ano passado menciona que deveria ser feita alguma coisa a fim de se repetir o mesmo problema.

144. Interrogou para quando a limpeza da vala apelidada "Vala dos Ciganos", não tendo sido feita a prevenção para os fogos por se encontrar cheia de mato e no caso de chuva abundante voltará a ocorrer cheias e casa inundadas, sendo propriedade do Município.

145. O **Munícipe Nuno Santos**, questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre o que acha da estrada que liga Vendas Novas a Landeira.

146. A **Munícipe Nádia**, abordou o problema da ligação da estrada de Vendas Novas a Landeira.

147. Em relação à Escola Secundária e à Escola Básica de Vendas Novas n.º 1 questionou se vai haver contratação de mais lugares uma vez que a falta de pessoal faz com que as crianças tenham de levar almoço de casa por não conseguirem adquirir as senhas de almoço e por o refeitório servir tanto os alunos da EB 2/3 como os alunos da Secundária, originando que no curto espaço que têm para almoçar se vejam impedidos de o fazer no refeitório.

148. O **Munícipe Pedro Gaspar**, mencionou que há três anos que se anda a debater o abandono da Landeira questionando o Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto.

149. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o ponto de aprovação do PIP de loteamento na Landeira é o ponto mais longe que alguma vez alcançaram no processo, sendo a maior expansão nas últimas quatro décadas.

150. Em relação aos oito lotes que estão para construir mencionou que não se pode obrigar os proprietários a vender os mesmos.

151. No que concerne à limpeza referiu o que é competência direta da Câmara Municipal ao nível de terrenos municipais, seja efetuado, o que é competência dos privados, é exigido que o privado faça.

152. Sobre a estrada das Piçarras mencionou que está em muito mau estado, tendo havido um apuramento ao nível de custo da intervenção que rondará um milhão e quatrocentos mil euros, sendo um valor incomportável para a Câmara Municipal fazer numa vez só, esclarecendo que o arranjo vai ter de ser feito por fases.
153. Relativamente à Landeira referiu que a Landeira está praticamente dentro da área metropolitana de Lisboa, tendo um nível de acessibilidade extraordinário aliado ao nível habitacional que ambicionam pretendem ter mais indústria, mais atividades logísticas, sendo esse o empenho do Executivo, com a consciência que a maioria dos terrenos são privados.
154. Referiu que estão determinados em desenvolver a Landeira, não a esquecem, sabem que existem problemas que pretendem resolver estando sempre em contato constante com a Presidente da Junta de Freguesia de Landeira.
155. A **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o Município não tem conhecimento dos constrangimentos encontrados relativamente a tirar a senha de almoço. Referiu que os funcionários afetos à Escola Secundária e os funcionários afetos à Escola Básica n.º 1 são distintos, pelo que vão averiguar com o Agrupamento de Escolas o que se pode estar a passar.
156. O **Presidente da Câmara Municipal**, solicitou à Munícipe Nádía que no fim da sessão identifique se os dias em específico em que a situação acontece para que em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas solucionar o problema.
157. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada**, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a **Presidente da Assembleia Municipal** dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 51 minutos do dia 30 de setembro de 2024.

A Presidente da Assembleia

A 1.ª Secretária da Assembleia

ANEXOS



VOTO DE PESAR

Pelo Falecimento de Maria Clara da Silva Barros Isabel

Faleceu no passado dia 7 de Setembro, aos 69 de idade, Maria Clara da Silva Barros Isabel, a nossa D. Clara...” Dona não pá... Clara, deixa lá isso de Dona...” dizia sempre no seu modo de gracejo,

Por ironia desta vida, foi precisamente no dia em que celebrávamos a elevação de Vendas Novas a Concelho, no momento em que nos desafiávamos a produzir a maior bifana do mundo que recebemos esta triste notícia.

Nascida em Ermesinde, rumou a sul onde vivia com o seu Pai e a madrasta, “madrinha” como gostava de lhe chamar, em tenra idade, 12 anos, começou a ajudar o Pai no Restaurante Vira Milho, onde viria a conhecer o seu futuro marido, Manuel Cardante, que também ali trabalhou.

Aos seus 24 anos, Clara e Manuel tomam de trespasse um negócio, onde com o seu toque e trabalho arduo deram a Vendas Novas uma notoriedade com as famosas bifanas, que levam o nome da nossa terra por esse mundo fora.

Mas a nossa D Clara, ou melhor Clara, deixa um legado muito maior que apenas o de tornar Vendas Novas conhecida pelas suas bifanas, esta iguaria que nos faz ser conhecidos.

Deixa-nos muitos ensinamentos, uma Mulher de M Grande, uma Mulher que servirá certamente a cada um de nós como um exemplo de trabalho, resiliência, de superação e provida de um coração enorme.

A cada espinho que a vida lhe cravou no coração, com uma força difícil de explicar, soube transformá-lo num sorriso, numa brincadeira, num olhar brilhante, mesmo que lá no fundo pudesse haver escuridão.




É do conhecimento de todos nós o seu enorme coração e bondade, a quem a procurava, sempre recebia a sua ajuda, quer fosse em forma de trabalho, quer fosse num apoio para as associações da nossa terra, quer fosse num gesto de amizade, daquela amizade que hoje já escasseia, daquela amizade pura, sublime, desinteressada, humilde mas sempre disponível para o próximo.

Que saibamos em comunidade seguir o seu legado e exemplo.

Assim, a bancada do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 30 de setembro de 2024, no Salão da Junta de Freguesia de Landeira, a aprovação de um voto de pesar, bem como um minuto de silêncio, pelo falecimento de Maria Clara da Silva Barros Isabel.

Landeira, 30 de setembro de 2024

Pela Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vendas Novas



VOTO DE PESAR
pele falecimento de
Maria Clara da Silva Barros Isabel

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 30 de setembro de 2024, propõe a aprovação do voto de pesar pelo falecimento de Maria Clara da Silva Barros Isabel, que desde os anos 60, conjuntamente com o seu marido, projetaram o concelho de Vendas Novas tanto em Portugal com no estrangeiro, através do produto gastronómico que mais dá a conhecer o nome da nossa terra, a bifana.

Propõe-se também a realização de um minuto de silêncio em memória da Clara, como era conhecida por todos.

Vendas Novas, 30 de Setembro de 2024

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Esta Recomendação, se aprovada, deverá ser enviada à família e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais e no boletim e redes sociais do Município.



Voto de louvor e reconhecimento a todos os bombeiros, forças de segurança e população pela coragem e solidariedade no combate aos incêndios.

“Recomeça... Se puderes, sem angústia e sem pressa e os passos que deres, nesse caminho duro do futuro, dá-nos em liberdade, enquanto não alcances não descanses, de nenhum fruto queiras só metade.” (Miguel Torga)

São nestas palavras deste escritor natural de Vila Real, que expressamos um profundo reconhecimento público a todos os soldados da paz e a todas e todos os que, em circunstâncias extremamente difíceis, arriscaram a vida na salvaguarda das pessoas e bens e na defesa do nosso bem comum.

As consequências dos incêndios que fustigaram o País, nas últimas semanas, só não foram mais trágicos e devastadores por força da dedicação, do sacrifício e da coragem de centenas de mulheres e homens que, no teatro de operações, combateram o verdadeiro inferno que se abateu recentemente sobre Portugal.

Fica nas nossas memórias, a imagem de um fogo assassino, animado por um vento cuja força não há memória, capaz de tudo aniquilar, num “espetáculo” dantesco de total destruição.

A violência das chamas deixou atrás de si um rasto de destruição irreparável: vidas humanas e de animais perdidas, famílias que viram os seus lares reduzidos a cinzas, empresas e estabelecimentos comerciais destruídos e vastas áreas de floresta e de sementeiras totalmente dizimadas.

O avanço impiedoso do fogo trouxe desespero e uma sensação de impotência generalizada. Famílias foram separadas e desalojadas, algumas perderam tudo o que construíram ao longo de uma vida e outras, tragicamente, perderam aqueles que mais amavam. Os animais, companheiros de jornada para muitos, também não escaparam à crueldade das chamas, intensificando ainda mais o sofrimento daqueles que os viam como parte da sua família.



Num momento de absoluto desespero, vimos vizinhos ajudando vizinhos, desconhecidos estendendo a mão a quem mais precisava e famílias inteiras dispostas a sacrificar tudo de forma altruísta, heroica e solidária em nome da segurança coletiva colaborando em permanência com as forças de segurança e de proteção civil no combate aos fogos e na defesa da vida e da propriedade.

A força dessa união foi um baluarte contra a destruição completa.

Um incêndio será sempre uma preocupação e são sempre combatidos à custa de muito empenho, persistência, trabalho e entreaajuda de bombeiros, agentes da proteção civil, forças de segurança, voluntários e mesmo populações, incansáveis não apenas no combate ao fogo como também na defesa de pessoas e bens.

Deste modo manifestamos uma profunda gratidão e agradecimento a todos os que arriscaram a vida no combate aos incêndios, os sentimentos a todas as famílias enlutadas que viram os seus entes queridos partirem de uma forma tão trágica.

Assim, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 30 de setembro de 2024, enaltece a atitude destemida e organizada de todos os que estiveram no palco das operações, Homens e Mulheres, lado a lado com os bombeiros, que se ergueram num combate incansável contra as chamas, e que tanto nos honram.



VOTO DE PESAR
pelo falecimento dos bombeiros da
Corporação de Bombeiros Voluntários de
Vila Nova de Oliveirinha

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 30 de setembro de 2024, propõe a aprovação do voto de pesar pelo falecimento das Bombeiras Sónia Cláudia Melo, Susana Cristina Carvalho e do Bombeiro Paulo Jorge Santos dos Bombeiros da Corporação de Vila Nova de Oliveirinha, durante as operações de combate aos incêndios que assolaram na 3ª semana de Setembro o País, em particular na região centro, enviando à Corporação e famílias enlutadas as nossas sentidas condolências.

Propõe-se também a realização de um minuto de silêncio.

Vendas Novas, 30 de Setembro de 2024

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Este Voto de Pesar se aprovado, deve ser enviada à Corporação de Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Oliveirinha, famílias enlutadas, Corporação de Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, Liga dos Bombeiros Portugueses, Presidência da República, Presidente da Assembleia da República e forças políticas aí representadas, Primeiro-ministro e órgãos de comunicação social locais, regionais, nacionais e multimédia e no boletim e redes sociais do Município.



Voto de congratulação pelo desenvolvimento de Landeira

No passado dia 23 de julho foi aprovado, em reunião de Câmara, apenas com os votos favoráveis do Presidente e da Vice-Presidente, com a abstenção da CDU e com os votos contra do PSD, o pedido de informação prévia para a operação de loteamento da Landeira.

O loteamento da Landeira irá prever, no total, mais de sessenta lotes para habitação, lotes para comércio e serviços, e lotes para logística. Este loteamento configura a primeira e maior expansão da Landeira nas últimas quatro décadas e permitirá que esta freguesia de Vendas Novas possa crescer e aproveitar todo o seu potencial geográfico e económico.

A liderança da Câmara Municipal demonstra assim que não esquece o desenvolvimento da Landeira e que continua empenhada no crescimento desta aldeia, na oferta de soluções habitacionais na localidade e no fortalecimento da economia local.

Aliado ao loteamento, foi já assumido pelo executivo municipal a intenção de desenvolver um projeto de construção de uma creche e jardim de infância no novo loteamento, evidenciando a aposta em melhores condições de educação na Landeira.

Assim, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 30 de setembro de 2024, na Landeira, aprova a moção de congratulação pela aprovação do PIP de loteamento na Landeira e pelo empenho da Câmara Municipal no desenvolvimento da freguesia de Landeira.

A bancada do Partido Socialista de Vendas Novas

Landeira, 30 de setembro de 2024

e

P.



MOÇÃO

45º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde

Foi no rescaldo de abril, após a revolução que libertou Portugal da ditadura, que em 1976 se firmou na Constituição da República Portuguesa (artigo 64, nº2) “O direito à proteção da saúde é realizado pela criação de um serviço nacional de saúde universal, geral e gratuito (...)”.

Três anos mais tarde, a 15 de setembro de 1979 era criado, através da Lei n.º 56/79, o Serviço Nacional de Saúde, pelo qual o Estado Português asseguraria o direito à proteção da saúde de todos os cidadãos independentemente da sua condição socioeconómica.

O nosso Serviço Nacional de Saúde contribuiu, ao longo de várias décadas, para a consolidação do Estado democrático restituindo assim uma progressiva garantia da qualidade de vida dos cidadãos, seja na redução drástica da mortalidade infantil e materna, no aumento da esperança média de vida ou na prevenção de doenças.

Vimos a verdadeira força do SNS, na sua totalidade, há bem pouco tempo, quando nos deparámos com a terrível pandemia da COVID-19. Todos os profissionais de saúde se uniram e dedicaram de corpo e alma ao SNS, para dar resposta a esta crise pandémica.

Desta forma, salientamos a dedicação continua dos profissionais de saúde, que se esforçam incansavelmente para oferecer cuidados de qualidade, muitas vezes em condições desafiadoras.

Enfatizamos importância da continuidade e do fortalecimento do SNS, na aposta de medidas concretas, que visem garantir os recursos adequados quer em número quer em qualidade para uma gestão eficiente do SNS, de forma a dar resposta às necessidades da população.

Esta moção visa a celebração do 45º aniversário do SNS, mas também pretende que se reflita sobre os desafios que ainda precisam de ser superados.

A Bancada do PS, reunida a 30 de setembro de 2024, no Salão da Junta de Freguesia de Landeira propõe:

- Saudar o 45º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde, bem como todos os profissionais da área da saúde;
- Celebrar o legado do SNS, reconhecendo a sua importância na saúde pública e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

- 
- Reiterar o compromisso de todos os envolvidos, na defesa e fortalecimento do SNS, promovendo investimentos e políticas que garantam a sua sustentabilidade.



Landeira, 30 de setembro de 2024

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vendas Novas



Moção

Pela Manutenção dos Espaços Verdes no Concelho

A existência de espaços verdes nos concelhos, aliado com a limpeza urbana, são cartões de visita que marcam todos aqueles que aí residem como os que por lá passam.

É sabido que no Alentejo, a limpeza e o cuidar foram sempre uma imagem que marcaram esta região.

Em Vendas Novas houve sempre a preocupação da criação de espaços verdes e jardins para melhorar a qualidade de vida de quem cá vive e dignificar o concelho. Infelizmente esta já não é a realidade atual!

Andando pelo concelho o que vemos mais é espaços e jardins que parecem estar ao abandono, tal a altura das ervas aí existentes, demonstrando um desleixo que não há memória.

Assim, face ao estado de abandono em que se encontram os espaços verdes de Vendas Novas, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em 30 de Setembro de 2024 deliberou exigir que o executivo em funções tome as medidas necessárias para repor a dignidade dos referidos espaços, nomeadamente através:

- do corte das ervas e limpeza dos espaços verdes;
- do corte das árvores e limpeza das mesmas, em particular nas ruas onde estejam a colocar em risco pessoas e bens, como é o caso das ruas Ary dos Santos e Salgueiro Maia;
- da elaboração de um plano e respetivo cronograma das manutenções dos referidos espaços, em particular do Jardim Público de Vendas Novas e Jardim José Saramago.

Vendas Novas 30 de Setembro de 2024

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Em caso de aprovação, deverá esta moção ser enviada aos órgãos de comunicação social locais, regionais, nacionais e publicada no boletim e redes sociais da Câmara Municipal






Moção

Por uma gestão de recurso humanos eficaz e pela reposição do serviço de análises clínicas no Centro de Saúde de Vendas Novas

O Centro de Saúde de Vendas Novas, representa para a população do Concelho um bem inestimável quer ao nível dos cuidados primários de saúde quer em relação a outros mais específicos.

É sabido que para o bom funcionamento dos serviços é necessário ter equipas motivadas e uma organização, planificação e funcionamento que lhes dê resposta .

No caos do Centro de Saúde tal facto é relegado para segundo plano pela tutela, não havendo uma gestão desses recursos que dê resposta às necessidades de das equipas, ocasionando situações em que médicos não têm enfermeiros e/ou administrativos.

As análises clínicas são fundamentais para atestar do estado de saúde de qualquer pessoa. Na medicina atual, cerca de 70% dos diagnósticos devem-se aos resultados obtidos por estas. Daí a sua importância, quer ao nível do indivíduo quer ao nível de uma comunidade.

Pressupõe-se assim que qualquer unidade de saúde disponha de um serviço de recolha de sangue e urina para análises, dando resposta às necessidade da comunidade e dos serviços. Pressupõe-se, mas não é assim!

Em Vendas Novas desde a COVID que este serviço deixou de existir, à imagem do que aconteceu em outros concelhos. Só que atualmente os outros concelhos já voltaram a ter este serviço e o Centro de Saúde de Vendas Novas ainda não, tendo os utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS) de ir a laboratórios privados e o SNS de pagar a esses laboratórios.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Vendas Novas decide:

Solidarizar-se com os trabalhadores do Centro de Saúde que apesar da falta de pessoal continuam a desempenhar as suas funções e exigir que esta mesma falta de gestão de recursos humanos seja colmatada em benefício da população do Concelho e do próprio Centro de Saúde

Exigir com carácter de urgência que o serviço de análises clínicas volte a funcionar no Centro de Saúde para benefício da população do Concelho, evitando assim despesas acrescidas ao Serviço Nacional de Saúde.

Vendas Novas, 30 de Setembro de 2024

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Em caso de aprovação, deverá ser esta moção enviada à Presidência da República, Presidente da Assembleia da República e forças políticas aí representadas, Primeiro-ministro, Ministra da Saúde, Direção Geral da Saúde, Direção Executiva do SNS, Administração Regional da Saúde do Alentejo, Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais



MOÇÃO / RECOMENDAÇÃO

Confeção das Refeições Escolares

Reunida a Assembleia Municipal de Vendas Novas no dia 30 de setembro de 2024, deliberou recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas, que esta encete todas as diligências para que as refeições fornecidas às crianças da Escola Básica de Landeira, passem a ser confeccionadas localmente e não transportadas de Vendas Novas, à imagem do que acontece com as crianças que frequentam o Jardim de Infância de Bombel.

Esta recomendação realiza-se pelas seguintes razões:

- aumento da qualidade nutricional das refeições confeccionadas localmente;
- redução de riscos de alteração/contaminação dos alimentos confeccionados;
- redução de custos das refeições fornecidas.

Vendas Novas, 30 de Setembro de 2024

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Esta Recomendação, se aprovada, deverá ser enviada à Câmara Municipal de Vendas Novas e restantes órgãos autárquicos do concelho de Vendas Novas e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.



MOÇÃO

Pelo Reforço dos Direitos de Maternidade e Paternidade

O envelhecimento da população portuguesa é uma realidade e merece políticas que invertam esta realidade.

O défice demográfico, que se agravou nas últimas décadas, não é uma fatalidade, mas antes o resultado da degradação das condições de vida, que impulsionam a emigração e limitam a livre decisão de ter filhos. O incentivo à fixação de jovens e à natalidade é decisivo para a substituição de gerações e para o desenvolvimento do País.

Os baixos salários, a precariedade, o desemprego, o aumento do custo de vida, o custo da habitação, os custos ou a falta de equipamentos sociais de apoio à infância, a insuficiente proteção social, os atropelos aos direitos de maternidade e paternidade, a desregulação dos horários de trabalho são fatores que condicionam a decisão dos pais.

Segundo o Inquérito à Fecundidade de 2019, mantém-se a tendência da redução do número de filhos, sendo o número médio de filhos por mulher de 1,42, número bastante inferior ao número médio de filhos desejados por mulheres e homens (2,15), e que é semelhante aos nascimentos necessários para a substituição das gerações (2,1).

Face a isto foi entregue uma iniciativa legislativa na Assembleia da República que pretende reforçar os direitos de maternidade e paternidade e contribuir para inverter esta realidade. Assim propõe:

→ Licenças de maternidade e paternidade depois do nascimento do bebé de 210 dias (7 meses e 10 dias), partilháveis entre ambos, pagas a 100%, porque estudos recentes mostram que a proteção do nicho familiar do último trimestre de gravidez até aos dois anos tem impacto crucial no desenvolvimento das crianças, na sua escolaridade, no seu futuro e, a não existir, dificilmente é recuperável.)

→ Para a mãe:

Licença de maternidade de 180 dias (6 meses), criando condições para amamentação exclusiva nesse período pois apesar de estudos portugueses como o Manual de Aleitamento Materno de Leonor Levy e Helena Bértolo, do Comité Português para a Unicef, apontarem para uma alta incidência de amamentação, mais de 90% das mães portuguesas iniciam o aleitamento materno, mas cerca de metade faz o desmame precoce durante o primeiro mês de vida do bebé, devido constrangimentos diversos, destacando-se a necessidade do regresso ao trabalho.

Possibilidade de licença de 30 dias antes do parto.

Gozo do período de 9 semanas de licença obrigatória após o parto;

→ Para o pai:

Licença de paternidade de 60 dias, 30 dos quais obrigatórios, gozados imediatamente após o nascimento;

Licenças especiais em caso de bebés prematuros ou de recém-nascidos que fiquem internados;

Dispensa diária de 1h30 para amamentação ou aleitação até aos 2 anos do bebé, alargada em caso de irmãos, gémeos ou não. Dispensa a gozar pela mãe, no caso de amamentação, ou por ambos, por escolha do casal, no caso de aleitação.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Vendas Novas decide concordar com o reforço dos direitos de maternidade e paternidade expostos e dar conhecimento do mesmos à Assembleia da República.

Vendas Novas, 30 de Setembro de 2024

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas



Em caso de aprovação, esta moção deverá ser enviada à Presidência da República, Presidente da Assembleia da República e forças políticas aí representadas, Primeiro-ministro e órgãos de comunicação social locais, regionais, nacionais, multimédia e Boletim Municipal e redes sociais do Município.



RECOMENDAÇÃO

PROBLEMAS AMBIENTAIS, DE NOVO

Ao longo dos últimos anos, Vendas Novas tem sofrido com diversos problemas ambientais.

Dos gravíssimos danos provocados à ETAR de Bombel, às sucessivas descargas das Estações Elevatórias de Águas Residuais em linhas de água devido a problemas de funcionamento nas suas bombas, passando pelo cheiro nauseabundo que sucessivamente se faz sentir no Parque Industrial, até pó de carvão que se espalhou numa área relevante em Bombel, muitos vendasnovenses têm sofrido consequências diretas da degradação da qualidade ambiental do nosso concelho.

Nas últimas semanas foram tornados públicos vídeos e imagens de um grande volume de águas residuais que se acumulou na zona do acesso ao Parque Industrial, mais concretamente sob a linha de caminho de ferro.

Alegadamente, esta situação terá decorrido do rebentamento de um depósito de uma Unidade Industrial, relativamente a cujo licenciamento foi questionado à Câmara Municipal de Vendas Novas, pelos Vereadores do PSD, em julho de 2023.

Até ali chegar, estas águas fizeram um percurso extenso, em que além de colocarem pessoas e bens em risco, danificaram solos, infraestruturas e a própria via-férrea. Certamente muitas dessas águas terão seguido pelos coletores de águas pluviais para linhas de água nas proximidades.

Mais recentemente, no dia 18/09/2024, tivemos a oportunidade de constatar a ocorrência de águas contaminadas numa linha de água adjacente ao Parque Industrial. As mesmas têm origem num coletor de águas pluviais, ou seja, num coletor que se destina a recolher água da chuva, mas que em pleno Verão transportava água negra.

Os vendasnovenses não merecem ter de lidar com esta situação, mas perante estes factos e face à demora das Autoridades competentes para agir tendo em vista a resolução dos recorrentes problemas ambientais, caberá à Câmara Municipal, dentro das suas competências nesta matéria promover por tomar todas as providências que de acordo com a lei, tem ao seu alcance.

Neste sentido, a bancada do PSD/CDS propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 30 setembro de 2024, no salão da Junta de Freguesia de Landeira, deliberar recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas, que:

1. Exigir às Águas do Alentejo a garantia das condições de funcionamento das Estações Elevatórias e da ETAR, assegurando a manutenção preventiva e corretiva nos tempos certos e minimizando a ocorrência de by-passes;
2. Reforçar a Fiscalização por forma a identificar a origem de eventuais descargas irregulares em coletores de águas residuais e pluviais;
3. Garantir mais meios técnicos e apoio jurídico especializados na área ambiental, se necessário com a contratação de serviços externos;
4. Apoiar as Autoridades policiais e judiciais na recolha de informação relevante para identificar e responsabilizar eventuais prevaricadores e garantir que as situações não se repetem;
5. Solicitar maior atenção, celeridade e assertividade das Entidades competentes, como a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), o IAPMEI, ou o SEPNA para os problemas vividos no concelho;
6. Reforçar a Fiscalização sobre a construção de infraestruturas ilegais, assegurando que estas são detetadas em tempo útil e antes de serem colocadas em operação, e;
7. Afirmar de forma clara e direta a quem quer que pretenda investir em Vendas Novas que só são bem-vindas à nossa terra Unidades Industriais Limpas, que respeitem os Regulamentos Municipais e as normas ambientais em vigor.

Landeira, 30 de setembro de 2024.

Pela Bancada do PSD/CDS na Assembleia Municipal de Vendas Novas